



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

1

ATA 267

2 Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às quatorze horas, realizou-se
3 reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua
4 sede no Centro de Ação Social, sob a convocação de sua Presidente, Beatriz de Souza.
5 Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares governamentais**: Tierri Rafael
6 Ribeiro Angeluci, Josemar Severino (Secretaria Municipal de Assistência Social); Antonio
7 Ademir Rosa (Secretaria Municipal de Gestão Financeira); Patricia Ecave (Secretaria
8 Municipal de de Indústria, Comercio, e Qualificação Profissional); Vanduire Arcoverde da
9 Silva (Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos); Daniele de Antoni
10 Calixto Strack (Secretaria Municipal de Saúde). **Os conselheiros governamentais**
11 **suplentes no exercício da titularidade**: Eliane Scolimoski (Secretaria Municipal de
12 Assistência Social). **Os conselheiros titulares não governamentais**: José Geraldo Berger
13 (Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade); Marcelo Safraid (entidades
14 de Proteção Social de Média Complexidade); Adrianis Galdino da Silva Junior (Profissionais
15 da Área de Assistência Social); **Os conselheiros não governamentais suplentes**: Ana
16 Carolina da Silva Reis (Profissionais da Área de Assistência Social) e Valdirene Vaz de Avila
17 (Usuários da Assistência Social). Justificativas de ausência: Presidente Beatriz. A reunião
18 teve a **seguinte pauta**: 1- Apreciação e Aprovação da Pauta; 2- Informes gerais; 3-
19 Apreciação do parecer da Comissão de Monitoramento e Análise de Projetos sobre o Plano
20 de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para População Adulta e Famílias em
21 Situação de Rua e Plano de Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de
22 Vínculos do município; 4- Apreciação do parecer da Comissão de Documentação e
23 Cadastro de Entidades sobre as solicitações de inscrição no CMAS: Casa da Sopa Vó
24 Tereza, Igreja Missionária Cidade de Israel, Instituto Sorriso Negro dos Campos Gerais,
25 Centro de Promoção Humana Arnaldo Jansen, Casa de Apoio ao Cidadão Emergente,
26 Associação Comunidade em Ação, Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná/CIEE;
27 5- Parecer da Comissão do FMAS sobre a movimentação financeira do FMAS durante o
28 primeiro semestre de 2015. O vice presidente Tierri deu início a reunião e justificou o atraso
29 da presidente Beatriz devido a outro compromisso, colocou em apreciação a pauta sendo
30 aprovada. Nos informes gerais foi apresentada a nota pública do CNAS, FONSEAS e
31 CONGEMAS contra a proposta de corte do orçamento federal 2016 para o Programa Bolsa
32 Família. Apresentada a solicitação recebida da Associação das Entidades Assistenciais de
33 Ponta Grossa que visa o posicionamento deste Conselho quanto a renovação dos
34 convênios das Entidades. Encaminhamento: enviar para posicionamento da Fundação
35 Proamor. Acusado o recebimento de ofício do Instituto Duque de Caxias enviando o Plano
36 de Trabalho 2015, o qual foi encaminhado pela entidade para conhecimento da Presidente e
37 conselheiros do CMAS, o documento contém todas as atividades desenvolvidas naquela
38 instituição e suas unidades departamentais. Encaminhamento: envio deste documento para
39 a Comissão de Monitoramento e Análise de Projetos. A secretária Carla apresentou o
40 questionário do Censo/SUAS/Conselhos/2015. O conselheiro Adrianis colocou que o Censo
41 SUAS não pode ser um retrato maquiado daquilo que está acontecendo, o Conselho não
42 tem telefone, está com equipe reduzida, não tem carro, mas houve melhorias, a estrutura
43 ficou melhor. Conselheiro Tierri colocou que todas estas questões foram apontadas no
44 questionário: os equipamentos aumentaram, o número de salas disponíveis, carro só



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

45 quando solicitado, linha de telefone compartilhado, nada que fuja da realidade. Secretária
46 Carla fez a leitura de algumas perguntas do questionário. Encaminhamento: após a inserção
47 dos dados no sistema, imprimir o relatório e mandar uma cópia para cada conselheiro.
48 Conselheiro Adrianis colocou que este Conselho deliberou sobre o serviço de acolhimento
49 provisório a ser executado pelo JOCUM e foi informado que a proposta da entidade é de
50 não mais utilizar o equipamento estatal. O conselheiro Tierri informou que em visita a
51 entidade constatou que a mesma já tinha um projeto de construção de duas casas em sua
52 sede no Parque Tarobá, estavam construindo mas num ritmo lento porque não tem recurso
53 e mesmo assim o presidente do Jocum demonstrou interesse em assumir o serviço de
54 acolhimento provisório. Foi oferecida a unidade pública, já utilizada para sediar este serviço
55 até o término da obra, ficou estabelecido isso, a equipe do JOCUM visitou os abrigos
56 algumas vezes, já estavam conversando com a atual equipe no abrigo, já estava ocorrendo
57 essa transição, mas a questão financeira não estava definida, nesse meio tempo a SMAS
58 estava trabalhando a questão da reforma do abrigo naquela proposta do abrigo misto, a
59 casa ao lado que não esta sendo utilizada seria reformada, ficariam duas alas uma
60 masculina outra feminina, o JOCUM iria assumir a partir do momento que o projeto fosse
61 aprovado na câmara, como não foi ainda, permanece como está, nesse meio tempo, o
62 Cleber (presidente do Jocum) comentou que para a entidade ficaria difícil a questão do
63 deslocamento entre o Tarobá e o Jardim Carvalho, achou que esse deslocamento ficaria
64 muito dispendioso para a entidade e, portanto, encontrou uma casa para locar, próximo ao
65 JOCUM, uma casa grande e boa que daria conta de atender a demanda, não foi realizada a
66 visita ainda. Conselheiro José Geraldo falou que o Jocum deveria fazer por escrito.
67 Conselheiro Adrianis colocou algumas ressalvas: antecipadamente alertou quanto a esse
68 projeto, do ônus que iria trazer para a entidade e um dos argumentos da gestão era que o
69 ônus seria minorado com a cessão do espaço público, isso consta em ata, o que lhe
70 surpreendeu foi saber que o Jocum vai alugar uma casa, o convênio foi fechado em vinte
71 mil, são vinte vagas a mil reais cada e tem mais dez mil de recurso federal: trinta mil, essa
72 casa vai ter que passar pela vigilância sanitária, foi pactuado que ficariam no espaço público
73 para minorar os custos. Encaminhamento: enviar ofício para a JOCUM solicitando
74 explicações e marcar uma reunião com a entidade. A proposta seria a substituição do gasto
75 com combustível pelo a aluguel. Conselheira Vanduirea perguntou se esta questão não foge
76 do objetivo pactuado. Conselheiro Tierri respondeu que foi acordado que o município
77 cederia o espaço para o JOCUM até o término da construção, houve uma mudança neste
78 acordo. Perguntam: diante do acordo não estava previsto o deslocamento? Conselheiro
79 Tierri respondeu que estava, no plano de aplicação consta combustível numa quantidade
80 alta para levar a equipe ou as crianças acolhidas ao “contraturno” do JOCUM. Conselheiro
81 Adrianis colocou que está alertando para que no ano que vem o CMAS não venha a tomar
82 decisões repentinas e rápidas para sanar problemas que não criou, porque neste ano os
83 conselheiros sanaram muitos desses problemas, sugeriu que o JOCUM mande para a
84 comissão de monitoramento o projeto por escrito porque não chegou ainda para avaliação.
85 Item 3- Apreciação do parecer da Comissão de Monitoramento e Análise de Projetos sobre
86 o Plano de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para População Adulta e Famílias
87 em Situação de Rua e Plano de Reordenamento do Serviço de Convivência e
88 Fortalecimento de Vínculos do município. O conselheiro Adrianis apresentou o parecer da



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

89 comissão: *“De repente do riso fez-se o pranto Silencioso e branco como a bruma E das*
90 *bocas unidas fez-se a espuma E das mãos espalmadas fez-se o espanto De repente da*
91 *calma fez-se o vento Que dos olhos desfez a última chama E da paixão fez-se o*
92 *pressentimento E do momento imóvel fez-se o drama De repente, não mais que de repente*
93 *Fez-se de triste o que se fez amante E de sozinho o que se fez contente Fez-se do amigo*
94 *próximo o distante Fez-se da vida uma aventura errante. Soneto da Separação de Vinicius*
95 *de Moraes.”* Em reunião no dia três de novembro de dois mil e quinze (III/XI/MMXV) a
96 comissão de monitoramento e projetos fez a avaliação do Plano de Reordenamento dos
97 Serviços de Acolhimento para População Adulta e Famílias em Situação de Rua
98 apresentando pela Gerência Especial. A Política Nacional para a População em Situação de
99 Rua, instituída pelo Decreto nº. 7.053 de 23 de dezembro de 2009 define População em
100 situação de Rua como o grupo populacional heterogêneo que possuem em comum a
101 pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de
102 moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas
103 com espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as
104 unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. O
105 reordenamento deve ser concebido como um processo gradativo de adequação da rede de
106 serviços de acolhimento locais aos parâmetros contidos nas normativas vigentes. O
107 reordenamento dos serviços de acolhimento constitui um processo que, além de envolver a
108 rede de serviços de acolhimento como um todo, deve ser acompanhado de iniciativas para o
109 fortalecimento do acesso da população em situação de rua à políticas sociais básicas. Por
110 esse motivo, o processo de reordenamento deve ser acompanhado, obrigatoriamente, do
111 desenvolvimento de ações planejadas para garantir o acesso das pessoas em situação de
112 rua a tais políticas. Cabe ressaltar que, em muitos casos, o reordenamento exigirá
113 mudanças em práticas de funcionamento existentes, o que implicará transformação de
114 crenças e cultura presente no serviço de acolhimento. Por este motivo é preciso também
115 envolvê-los em todo o processo, tendo em vista a necessidade de sensibilizar
116 coordenadores e funcionários e implicá-los na escolha das melhores estratégias para a
117 implementação das mudanças necessárias. A seguir, será apresentada uma opção de
118 roteiro contendo orientações que têm como objetivo subsidiar a elaboração dos Planos de
119 Reordenamento dos municípios. Na avaliação da comissão de monitoramento e projetos e
120 monitoramento levou-se em conta os Eixos que devem nortear o processo de
121 reordenamento dos serviços de acolhimento nos municípios: Estruturação de uma rede de
122 serviços de acolhimento condizente com a demanda existente no município; Adequação da
123 infra-estrutura física e da capacidade de atendimento, de acordo com os parâmetros de
124 estrutura física e capacidade máxima de cada serviço; Adequação quantitativa e qualitativa
125 das equipes dos serviços, de acordo com a NOB-RH e Resolução CNAS Nº 17, de 20 de
126 junho de 2011; Capacitação permanente dos Recursos Humanos dos Serviços de
127 Acolhimento e do Órgão Gestor; Estrutura que ofereça condições de habitabilidade, higiene,
128 salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade; Oferta de espaços/serviços
129 diferenciados para o atendimento de acordo com o gênero, de modo a atender a
130 especificidades, evitar qualquer forma de violência, assegurar direitos sexuais e reprodutivos
131 e garantir proteção à maternidade. Garantia de atendimento em espaços/serviços
132 diferenciados aos grupos familiares que se encontram em situação de rua. Os espaços e



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

133 metodologia devem propiciar o atendimento conjunto, a privacidade do núcleo familiar, a
134 proteção especial a crianças, adolescentes, mulheres e idosos, o fortalecimento do vínculo
135 entre seus membros e o desenvolvimento de relações saudáveis entre si; Fortalecimento da
136 Articulação Intersetorial com as diversas políticas públicas e órgãos de defesa de direitos;
137 Utilização de metodologia que possibilite o atendimento personalizado e a construção
138 participativa de projeto de saída das ruas. Garantia de respeito à liberdade de crença e
139 culto religioso. Considerando todos estes aspectos o Plano de Reordenamento dos Serviços
140 de Acolhimento para População Adulta e Famílias em Situação de Rua apresentado está em
141 consonância com a Política Nacional da Assistência Social e com as necessidades do
142 município de Ponta Grossa. A comissão apresentou à Gerência alguns apontamentos que
143 devem ser tomados à mão e trabalhados, mas que não empalidecem ou desqualificam o
144 presente plano. Vale ressaltar ainda o amplo diálogo que foi travado com as entidades que
145 prestam esse serviço, na mesma monta foi recordado para a Gerência Especial que
146 precisamos criar equipamentos estatais, segundo o que preconiza as orientações do pacto
147 de aprimoramento da gestão 2014-2017 do MDS e ainda revermos a estrutura do Centro
148 Pop peça fundamental para as ações do Serviço de Acolhimento para População Adulta e
149 Famílias em Situação de Rua. Desta feita, o parecer é favorável a aprovação do pleno do
150 Conselho Municipal da Assistência Social, ressaltando que cópia corrigida deve ser
151 encaminhada ao CMAS tanto logo as correções e formatação final estejam prontas. Plano
152 de Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do município:
153 Em reunião no dia dez de novembro de dois mil e quinze (X/XI/MMXI) a Comissão de
154 Monitoramento e Projetos se reuniu para avaliar o Plano de Reordenamento do Serviço de
155 Convivência e Fortalecimento de Vínculos do município. O reordenamento visa unificar a
156 oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e
157 idosos que atualmente são cofinanciados por meio do Projovem Adolescente, PETI e
158 serviço para criança/idoso. Os pisos divididos por faixa etária resultaram em regras de
159 oferta, forma de acompanhamento e lógica de cofinanciamento diferentes para cada piso.
160 Essas diferenças representam um alto custo de manutenção do Serviço, agravado pela
161 burocratização e fragmentação do funcionamento e cofinanciamento por faixa etária. Além
162 disso, há um engessamento da utilização dos recursos e na formação dos grupos de acordo
163 com a realidade local. Dessa forma, o reordenamento do Serviço de Convivência e
164 Fortalecimento de Vínculos faz-se necessário para: Equalizar a oferta do SCFV
165 (uniformizar); Unificar a lógica de cofinanciamento, independente da faixa etária; Planejar a
166 oferta de acordo com a demanda local; Garantir serviços continuados; Potencializar a
167 inclusão dos usuários identificados nas situações prioritárias; Facilitar a execução do SCFV,
168 otimizando recursos humanos, materiais e financeiros. A organização e a oferta do SCFV,
169 de acordo com as regras pactuadas, trarão ganhos à gestão Municipal, proporcionando
170 maior flexibilidade na execução dos recursos, como também na organização do trabalho e
171 formação dos grupos, identificando dentre os usuários aqueles que se encontram nas
172 situações prioritárias e que devem ser incluídos em sua oferta. Trata-se de uma ação
173 integrada à realidade do território de atuação, considerando as redes socioassistenciais e
174 intersetoriais. O SCFV é aberto aos usuários da Política de Assistência Social, porém estão
175 previstas algumas situações prioritárias, definidas na Resolução CIT Nº 01/2013 para
176 inclusão no SCFV. Considera-se situação prioritária para inclusão no SCFV, as crianças,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

177 adolescentes e pessoas idosas: I. Em situação de isolamento; II. Trabalho infantil; III.
178 Vivência de violência e, ou negligência; IV. Fora da escola ou com defasagem escolar
179 superior a 2 (dois) anos; V. Em situação de acolhimento; VI. Em cumprimento de medida
180 socioeducativa em meio aberto; VII. Egressos de medidas socioeducativas;
181 VIII. Situação de abuso e/ ou exploração sexual; IX. Com medidas de proteção do Estatuto
182 da Criança e do Adolescente - ECA; X. Crianças e adolescentes em situação de rua; XI.
183 Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência. Frente ao exposto e a partir do
184 arco normativo que determina como deve se dar o reordenamento a comissão juntamente
185 com a Gerencia de Proteção Social Básica dialogou em torno do plano apresentado e
186 sugeriu que este serviço fosse fortalecido no município, foram apontadas algumas
187 alterações no plano, que não o empobrece em nada, ao contrário, faz somar ao esforço da
188 Gerência de dar ao reordenamento um caráter particular, isto é, levando em consideração a
189 realidade do município. Discutimos a necessidade de uma interface com a Política Nacional
190 do Idoso, no tocante aos serviços Convivência e Fortalecimento de Vínculos, indo no
191 mesmo gradiente aquilo que é tocante a Política Nacional da Pessoa com Deficiência. A
192 necessidade de maior aproximação da coordenação do SCFV das entidades e dos dados
193 que eles têm sobre a população atendida, visto que os dados balizam a necessidade ou não
194 de expansão do serviço. Avaliamos o aspecto da operacionalidade e, sobretudo da
195 capacidade deste projeto ser o elo forte da corrente dentro do PAIF e daquilo que é
196 essencial ao Trabalho Social com Famílias devolver a família a sua função protetiva. Ficou
197 claro para a comissão e para a Gerência que 4 pontos que denominados como um pacto
198 de gestão dentro do SCFV no município à saber: Em 2016: ampliar o número de
199 marcações do público prioritário; definir estratégias de ampliação do atendimento do público
200 de 14 a 17 anos, inserir ações para ampliar a cobertura do programa Erradicação do
201 Trabalho Infantil. *“Brincar na rua Tarde? O dia dura menos que um dia. O corpo ainda não
202 parou de brincar e já estão chamando da janela: É tarde. Ouço sempre este som: é tarde,
203 tarde. A noite chega de manhã? Só existe a noite e seu sereno? O mundo não é mais,
204 depois das cinco? É tarde. A sombra me proíbe. Amanhã, mesma coisa. Sempre tarde
205 antes de ser tarde. Drummond.”* Nessa direção, o reordenamento do SCFV que se propõe,
206 além de proporcionar diferentes formas de aprendizagem, de construção do conhecimento e
207 de formação cidadã, possibilita o fortalecimento de vínculos entre familiares e com a
208 comunidade, e, em consequência, promove maior proteção aos direitos das crianças e dos
209 adolescentes e suas famílias, reduzindo a ocorrência de vulnerabilidades e riscos sociais a
210 que estão expostos. Desta forma damos parecer favorável para aprovação do Plano de
211 Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pelo Conselho
212 Municipal da Assistência. Dada às devidas correções este deverá ser encaminhado ao
213 CMAS bem como cópia para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
214 Adolescente para conhecimento. Após a leitura do parecer, o conselheiro Adrianis colocou
215 que o Plano foi muito bem elaborado, muito bem escrito, diagnóstico bastante preciso,
216 parabéns à assistente social Karina e ao Tierri pela exímia escrita e condensação dos
217 dados, as entidades que prestam esse serviço foram escutadas, saltou os olhos as
218 deficiências do CREAS POP, foi discutido com bastante largueza na reunião de comissão.
219 Conselheiro Tierri lembrou que o CMAS acordou dois aceites com relação ao serviço de
220 acolhimento para adultos em 2014 e a Resolução/CMAS/Nº 01/2015 trás o declínio dos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

221 aceites do serviço de acolhimento institucional de adultos e famílias, o conselheiro colocou
222 que com o reordenamento a SMAS pretende conveniar com as duas entidades que
223 executam o serviço (Ministério Melhor Viver e Vila Vicentina/ Casa da Acolhida), então, o
224 aceite está ativo mas o município não está recebendo porque o reordenamento não havia
225 sido elaborado. O conselheiro Tierri solicitou que a Resolução/CMAS/Nº01/2015 seja extinta
226 para que seja possível trabalhar novamente com esses dois aceites para essas duas
227 entidades. Colocou que a partir do reordenamento foi verificado que as duas entidades tem
228 condições para receber esses recursos, solicitou a extinção dessa resolução que declina do
229 aceite até porque o Escritório Regional não foi muito favorável a essa rejeição do aceite,
230 colocando que isso poderia dar problemas para o município. Conselheiro Adrianis perguntou
231 por que houve o declínio do aceite. Conselheiro Tierri respondeu que foi uma solicitação do
232 gestor. Conselheiro Adrianis colocou que não é uma decisão de agora, não foi uma decisão
233 frontal do gestor, se é mesmo um declínio foi decisão deste conselho, tendo em vista que
234 não foi verificado condições do equipamento executar o serviço. Encaminhamento: a
235 proposta será enviada para a comissão de monitoramento e avaliação de projetos.
236 Colocado em aprovação o Plano de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para
237 População Adulta e Famílias em Situação de Rua, **aprovado conforme**
238 **Resolução/CMAS/Nº30/2015**. Na sequência, o conselheiro Adrianis explanou que a
239 comissão de monitoramento esteve reunida com a equipe da Gerência Básica para discutir
240 o Plano de reordenamento do SCFV, “dialogamos uma hora e meia, a equipe foi
241 extremamente aberta, fluiu os apontamentos, ao final o parecer foi favorável, parabéns para
242 as assistentes sociais Maria Lucia e Tatiana e para a Taisa”. Conselheiro Tierri colocou que
243 o serviço de convivência em 2013 já havia passado por um reordenamento, mas ainda
244 estava naquele viés de contraturno escolar, esse primeiro paradigma foi superado pelas
245 entidades e pelos CRAS, esse reordenamento é mais metodológico, foi apontado o que
246 precisa ser alterado principalmente nos CRAS, a estrutura dos CRAS não é muito boa em
247 alguns, agora a questão é acompanhar a implantação desse reordenamento. Colocado em
248 aprovação o Plano de Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de
249 Vínculos, **aprovado conforme Resolução/CMAS/Nº31/2015**. Item 4- Apreciação do
250 parecer da Comissão de Documentação e Cadastro de Entidades sobre as solicitações de
251 inscrição no CMAS. O conselheiro Tierri apresentou o parecer da comissão: foram
252 analisadas as documentações apresentadas pelas entidades e das sete entidades não há
253 nenhum parecer definitivo. Na comissão surgiu a ideia de uma inscrição provisória devido ao
254 grande número de entidades que realizam algum trabalho, pensando na política de
255 assistência como um todo elas até se enquadrariam, combate a pobreza previsto na política,
256 não na tipificação, o CMAS tem um olhar mais voltado para a tipificação, se a entidade não
257 se enquadrar na tipificação já tem sua inscrição rejeitada, assim surgiu a ideia dessa
258 inscrição provisória até porque muitas entidades não tem interesse em convênios, mas na
259 isenção do IPTU, água, luz. A partir de agora o CMAS vai começar a pensar nisso,
260 estabelecer alguns critérios, a entidade que tiver a inscrição provisória ficaria impedida de
261 solicitar convênios com o município, mas teria acesso aos benefícios de isenções.
262 Conselheiro Marcelo colocou que sem a inscrição estas entidades vão sumir do nosso
263 radar/vista e se estiverem em uma situação de inscrição provisória ficam sujeitas a
264 fiscalização e orientação do conselho, porque é nesse processo que será filtrado realmente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

265 aquelas que tem potencial. Colocou que nos outros conselhos não há uma rigidez tão
266 grande quanto o CMAS, tem conselhos que aceitam associação de moradores e/ou
267 comunidades terapêuticas. Conselheiro Tierri colocou que as atividades da política de
268 assistência são amplas, a inscrição no CMAS é um atestado de funcionamento, a princípio a
269 entidade não poderia executar atividades na política de assistência sem inscrição e até que
270 ponto o conselho tem o direito de impedir uma entidade de fazer uma atividade. Conselheiro
271 Adrianis falou que o CMAS não só tem como deve, e perguntou qual é o critério para
272 alguém atuar na política de assistência? Ter um trabalho, programa, projeto, serviço afeto a
273 política nacional de assistência social, os conselhos demoraram anos para descredenciar
274 todo e qualquer tipo de serviço que não era da assistência social, não podemos de maneira
275 nenhuma cair no retrocesso, acha louvável a ideia, inclusive o CMDCA trabalha com a
276 inscrição provisória de seis meses, o CMAS pode trabalhar desta forma, mas o
277 acompanhamento vai ser efetivo? O acompanhamento deverá ser sistemático, pelo menos
278 a cada dois meses deverão apresentar relatório, documentação, verificação se há técnico de
279 referência em assistência social, seja ele voluntário ou contratado, mas que tenha o registro
280 ativo. Voltando ao parecer da comissão, conselheiro Tierri colocou que o Instituto Sorriso
281 Negro atua na garantia de direitos e há uma resolução específica. Encaminhamento: solicitar
282 o requerimento de inscrição devidamente preenchido, plano de ação, CNPJ e relatório de
283 atividades realizadas. Casa da Sopa Vó Tereza, foi realizada visita, funciona em uma casa
284 alugada no Quero-Quero, possui várias atividades e distribuição de benefícios como sopa,
285 atividades com crianças, não tem equipe e não tem condições de exigir porque o aluguel,
286 água e luz são custeados com recursos próprios. Conselheiro Adrianis colocou que a “Vó
287 Tereza” está superando uma deficiência do Estado, possui uma atividade em um território
288 referenciado por um CRAS, atende o público prioritário da assistência e ainda o CRAS
289 utiliza o equipamento de alguém que não tem dinheiro nem para pagar equipe e isso parece
290 normal, ele não consegue ver isso como normal, e os conselheiros conseguem?
291 Encaminhamento: solicitar o plano de ação. Centro de Promoção Humana Arnaldo Jansen,
292 esta entidade teve a inscrição no conselho por muitos anos e por opção própria a inscrição
293 foi cancelada por falta de documentação. Na época perderam o convenio com o Proamor
294 porque não se adaptaram às novas propostas do serviço de convivência e fortalecimento de
295 vínculos Conselheiro Adrianis comentou que foi consultado pela madre, a qual lhe falou que
296 a província está passando por problemas com as concessões de filantropia, agora estão
297 reorganizando a documentação nas áreas de educação, saúde, etc, a província tem colégio
298 e a faculdade, estão organizando a área de assistência. Encaminhamento: solicitação do
299 requerimento da inscrição, ata de posse da diretoria, estatuto, plano de ação conforme os
300 critérios da resolução. Cidade de Israel, está confusa a ligação com a igreja, o projeto Casa
301 do Morador de Rua está em nome da igreja Missionária Cidade de Israel, o estatuto é da
302 ONG Cidade de Israel, se for igreja não será possível inscrever. Segundo a responsável o
303 prefeito vai doar um terreno para construção de uma sede própria, por duas vezes houve
304 tentativa de visita, mas estava sempre fechado. Encaminhamento: solicitar requerimento de
305 inscrição, plano de ação conforme resolução e CNPJ. CACEM - Casa de Apoio ao Cidadão
306 Emergente, somente foi encaminhado o estatuto o qual é muito abrangente, envolve todas
307 as áreas, enviaram um projeto escrito a mão e um requerimento de inscrição e o que
308 chamou atenção é a inscrição no CNPJ como albergue assistencial. Encaminhamento: visita



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

309 técnica. Associação Comunidade em Ação foi enviado o estatuto é uma associação de
310 moradores do bairro Cará-Cará. Secretária Carla comentou que se realizar um trabalho de
311 defesa e garantia de direitos, poderá ser inscrita. Encaminhamento: visita técnica. Centro de
312 Integração Empresa-Escola do Paraná/CIEE, apresentaram um trabalho de inclusão no
313 mundo do trabalho e foi discutido a inserção do público da assistência neste trabalho,
314 possuem CEBAS e inscrição no CMDCA. Encaminhamento: solicitar relatório das atividades
315 em Ponta Grossa e reunião da entidade com a comissão. Último item da pauta, parecer da
316 Comissão do FMAS sobre a movimentação financeira do FMAS durante o primeiro semestre
317 de 2015. O coordenador da Comissão conselheiro Tierri apresentou o parecer: as duas
318 Gerências – Básica e Especial encaminharam o relatório de gastos referentes ao primeiro
319 semestre 2015, esse ano a prestação de contas foi mais fácil porque os recursos não foram
320 recebidos na integralidade, para prestação de contas é bom para o município é péssimo,
321 uma questão apontada foi o não envio prévio das planilhas para a comissão, somente as
322 gerentes participaram da reunião para esclarecimento de dúvidas com relação aos gastos,
323 as gerências comentaram que fecham as contas mensalmente, tem uma portaria do FNAS
324 que diz que as prestações de contas devem ser trimestrais. Conselheiro Adrianis perguntou
325 se o orçamento dos custos de manutenção do CRAS do Coronel Claudio não estava aliado
326 ao projeto? Como alarme, grades, divisórias. Secretária Carla colocou que provavelmente
327 este material foi adquirido com recursos do IGD. Conselheiro Adrianis colocou que se havia
328 uma pactuação com recurso federal específico, porque utilizar os recursos do IGD.
329 Secretária Carla comentou que os equipamentos para a unidade de CRAS não estavam no
330 projeto inicial da Caixa Econômica. Conselheiro Adrianis perguntou qual é a justificativa para
331 utilizar o recurso da assistência? Secretária Carla respondeu que o equipamento ficou sob a
332 responsabilidade da assistência. Na continuidade do parecer da comissão, conselheiro
333 Tierri colocou que com relação aos pisos da proteção social básica foram apresentados
334 relatórios e esclarecimentos a respeito de pagamento de horas extras, contrato de cópias/
335 impressoras nos CRAS, pagamento de funcionários (pela lei sessenta por cento do recurso
336 federal recebido pode ser utilizado em pagamento de servidores). Gerência Especial
337 apresentou gastos com alimentação nos CREAS, questão do vale transporte e também do
338 material de distribuição gratuita, apontamentos explicados na comissão. Conselheiro
339 Adrianis perguntou se o CREAS POP está concedendo passagens intermunicipais.
340 Respondido que não porque passou o prazo de renovação do contrato com a empresa.
341 Conselheiro Adrianis perguntou se o prazo foi perdido ou não havia dinheiro, pois há um
342 empenho de R\$ 11.944,27 (onze mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete
343 centavos) para abril. Conselheira Eliane respondeu que excedeu o prazo da assinatura da
344 fiscal do contrato para renovação do mesmo. Conselheiro Adrianis perguntou qual foi a
345 atitude tomada frente a essa falha administrativa. Foi esclarecido que o processo de
346 contratação de nova empresa está sendo feito. Conselheiro Adrianis indagou como ficam
347 os usuários nesse período, um funcionário erra em um serviço essencial e fica em brancas
348 nuvens, tem que ser colocado se a funcionária estava em férias, se houve óbito na família,
349 problemas de saúde, o que não pode é deixar o usuário que precisa dessa passagem sem o
350 benefício. Conselheira Eliane respondeu que a funcionária estava em férias e quando
351 retornou e assinou o prazo havia acabado. Conselheiro Adrianis falou que as providências
352 de renovação dos contratos devem ser providenciadas três meses antes e solicitou



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

353 informações claras para a aprovação das contas. Encaminhamento: envio de ofício
354 solicitando maiores informações para a Gerência Especial. Finalizada a pauta e nada mais
355 havendo a tratar, o vice presidente Tierri Angeluci encerrou a reunião às quatro horas. Esta
356 ATA foi transcrita pela assistente administrativa Patrícia Mitui e redigida por mim, Carla
357 Buhner Salles Rosa, secretária executiva que, após aprovada segue assinada pela
358 Presidente e demais conselheiros presentes.